

Número de candidatas a prefeituras das principais capitais tem leve aumento

[\(Uol | 18/09/2020 | Por Luiza Souto\)](#)

O Brasil terá esse ano sua décima eleição municipal após a ditadura com muitas capitais ainda sem nunca terem elegido uma prefeita mulher. Mas esse cenário pode mudar. Levantamento feito entre as dez capitais mais populosas do país mostra um leve aumento no número de mulheres candidatas ao cargo executivo, em comparação com as eleições de 2016. No entanto, à exceção do Rio de Janeiro, que tem 43% dos postulantes à vaga representados por mulheres neste ano, nas outras nove capitais as candidatas mulheres não passam de 37% do total. E algumas só têm candidatos homens.

[Acesse a matéria completa no site de origem.](#)

TSE toma decisão que poderá aumentar participação de mulheres na direção de partidos

Elas terão que ser ao menos 30% das candidatas nas eleições internas

[\(O Globo, 19/05/2020 - acesse a matéria completa no site de origem\)](#)

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) determinou que as mulheres representem pelo menos 30% das candidaturas nas eleições internas para a escolha de dirigentes dos partidos políticos. Por outro lado, não determinou nenhuma punição a quem descumprir a decisão. Preferiu enviar um ofício ao Congresso Nacional um apelo para que se debruce sobre o tema, inclusive

estabelecendo sanções.

Por André de Souza

Como garantir o acesso das mulheres na política

No Ranking Mundial de Desigualdade de Gênero na Política, o Brasil está abaixo de países como o Afeganistão

Vários coletivos feministas, entre eles o movimento #MulheresNegrasDecidem, juntamente com o Ministério Público de São Paulo, construíram 2 (dois) projetos de leis, que têm como objetivo garantir que mulheres possam acessar os cargos de deputadas estaduais, deputadas federais e vereadoras, possibilitando que façam parte dos processos de tomada de decisão nas Assembleias Legislativas, na Câmara dos Deputados e nas Câmaras de vereadores.

[\(Carta Capital, 17/09/2019 - acesse no site de origem\)](#)

Atualmente, a Câmara dos deputados, por exemplo, tem 513 cadeiras, sendo apenas 77 ocupadas por mulheres.

O cenário é ainda pior quando verificamos que dessas 77 cadeiras, apenas 13 são ocupadas por mulheres negras, sendo 9 autodeclaradas pardas e 4 autodeclaradas pretas.

É fato que a Lei das Eleições (Lei nº 9504/1997) prevê as cotas eleitorais

de gênero, mas “apenas” para as candidaturas, garantindo uma certa falsa igualdade na disputa e sem garantir igualdade de resultado.

Isso porque se os partidos não se comprometem a alavancar as candidaturas de mulheres, ou seja, se não decidem investir nas campanhas das mulheres candidatas e continuam investindo majoritariamente nas campanhas de homens brancos cis, dificilmente mulheres candidatas serão eleitas.

A política pública que prevê as cotas eleitorais de gênero não impede, inclusive, que partidos políticos vitimizem mulheres lançando suas candidaturas para cumprir as cotas mas usando-as como candidaturas laranjas.

Ao contrário dos que pretendem derrubar essa política pública alegando essa possibilidade, de um certo modo pretendendo culpabilizar as vítimas, que no caso são as mulheres, há que se promover formas de impedir essas fraudes, e para além disso formas de concretizar o espírito dessa política que é fazer com que mulheres acessem o campo político e possam ser sujeitas nos processos de tomada de decisões.

Um dos Projetos de Lei tem o objetivo de alterar a Lei Complementar 78, de 30 de dezembro de 1993, para que no mínimo 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para deputados(as) federais, estaduais e distritais sejam reservadas para mulheres, sendo a metade dessa reserva destinada para mulheres negras.

Essa reserva de metade para mulheres negras está sendo proposta tendo em consideração que mulheres negras são mais que 27% da população brasileira, em que pese sejam apenas 13 mulheres na Câmara dos Deputados, por exemplo.

Mais de 27% da população brasileira significa o maior grupo demográfico brasileiro, que pelos números aqui apresentados apontam para uma sub-representação em nível alarmante, um déficit democrático que precisa ser urgentemente reparado.

Inclusive, esse é o debate que o movimento Mulheres Negras Decidem-MND faz enquanto movimento de mulheres negras comprometidas com o reposicionamento de temas da agenda pública e pesquisas centradas em dados, para além de oferecer formação política para mulheres negras.

Além disso, como nos ensinou Lélia Gonzalez, a categoria mulher não deve ser pensada como universal. Vejamos:

No Ranking Mundial de Desigualdade de Gênero na Política, o Brasil está abaixo de países como o Afeganistão

Vários coletivos feministas, entre eles o movimento #MulheresNegrasDecidem, juntamente com o Ministério Público de São Paulo, construíram 2 (dois) projetos de leis, que têm como objetivo garantir que mulheres possam acessar os cargos de deputadas estaduais, deputadas federais e vereadoras, possibilitando que façam parte dos processos de tomada de decisão nas Assembleias Legislativas, na Câmara dos Deputados e nas Câmaras de vereadores.

Atualmente, a Câmara dos deputados, por exemplo, tem 513 cadeiras, sendo apenas 77 ocupadas por mulheres.

O cenário é ainda pior quando verificamos que dessas 77 cadeiras, apenas 13 são ocupadas por mulheres negras, sendo 9 autodeclaradas pardas e 4 autodeclaradas pretas.

É fato que a Lei das Eleições (Lei nº 9504/1997) prevê as cotas eleitorais de gênero, mas “apenas” para as candidaturas, garantindo uma certa falsa igualdade na disputa e sem garantir igualdade de resultado.

Isso porque se os partidos não se comprometem a alavancar as candidaturas de mulheres, ou seja, se não decidem investir nas campanhas das mulheres candidatas e continuam investindo majoritariamente nas campanhas de homens brancos cis, dificilmente mulheres candidatas serão eleitas.

A política pública que prevê as cotas eleitorais de gênero não impede, inclusive, que partidos políticos vitimizem mulheres lançando suas candidaturas para cumprir as cotas mas usando-as como candidaturas laranjas.

Ao contrário dos que pretendem derrubar essa política pública alegando essa possibilidade, de um certo modo pretendendo culpabilizar as vítimas, que no caso são as mulheres, há que se promover formas de impedir essas fraudes, e para além disso formas de concretizar o espírito dessa política que é fazer com que mulheres acessem o campo político e possam ser sujeitas nos processos de tomada de decisões.

Um dos Projetos de Lei tem o objetivo de alterar a Lei Complementar 78, de 30 de dezembro de 1993, para que no mínimo 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para deputados(as) federais, estaduais e distritais sejam reservadas para mulheres, sendo a metade dessa reserva destinada para mulheres negras.

Essa reserva de metade para mulheres negras está sendo proposta tendo em consideração que mulheres negras são mais que 27% da população brasileira, em que pese sejam apenas 13 mulheres na Câmara dos Deputados, por exemplo.

Mais de 27% da população brasileira significa o maior grupo demográfico brasileiro, que pelos números aqui apresentados apontam para uma sub-representação em nível alarmante, um déficit democrático que precisa ser urgentemente reparado.

Inclusive, esse é o debate que o movimento Mulheres Negras Decidem-MND faz enquanto movimento de mulheres negras comprometidas com o reposicionamento de temas da agenda pública e pesquisas centradas em dados, para além de oferecer formação política para mulheres negras.

Além disso, como nos ensinou Lélia Gonzalez, a categoria mulher não deve ser pensada como universal. Vejamos:

“É importante insistir que no quadro das profundas desigualdades raciais

existente no continente, se inscreve, e muito bem articulada, a desigualdade sexual. Trata-se de uma discriminação em dobro para com as mulheres não-brancas da região: as amefricanas e as ameríndias. O duplo caráter da sua condição biológica – racial e sexual – faz com que elas sejam as mulheres mais oprimidas e exploradas de uma região de capitalismo patriarcal-racista dependente. Justamente porque este sistema transforma as diferenças em desigualdades, a discriminação que elas sofrem assume um caráter triplo, dada sua posição de classe, ameríndias e amefricanas fazem parte, na sua grande maioria, do proletariado afrolatinoamericano.”

Já o outro Projeto de Lei propõe que o peso de ponderação na divisão de verba eleitoral (recebida pelos partidos políticos e ou coligações advindas do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) destinada aos(as) candidatos(as) nos anos eleitorais) seja de 2.0 para mulheres e 1.0 para homens nas candidaturas para a Câmara dos(das) Deputados(das) e também nas candidaturas para o Senado Federal.

Como o papel dos partidos possui muita relevância para que candidatos(as) sejam eleitos(as), já que o poder de distribuir a verba eleitoral para as campanhas fica nas mãos da direção dos partidos, atribuir peso maior para as candidaturas de mulheres poderá fazer com que o padrão de comportamento dessas diretorias na divisão da verba eleitoral deixe de reproduzir a exclusão de gênero que ocorre fora do campo político.

Estamos diante de um cenário que precisa ser modificado. No Ranking Mundial de Desigualdade de Gênero na Política, o Brasil está abaixo de países como o Afeganistão, que é um país com tradição de grande restrição de direitos para mulheres.

Trata-se de um momento ímpar da luta dos movimentos feministas em prol da implementação da igualdade de representação no campo político, inclusive se considerado o atual momento de investidas em retrocessos com ataques a direitos das maiorias que historicamente são minorizadas.

Com o objetivo de mobilizar a sociedade civil para o debate a respeito do tema, no dia 20 de setembro de 2019, as 8:30 horas, no prédio sede do

Ministério Público de São Paulo, situado na rua Riachuelo, nº 115, Auditório Queiroz Filho, acontecerá um evento para dar visibilidade a importante iniciativa de promoção da igualdade prevista em nossa Lei Maior.

Para participar do evento é preciso fazer inscrição através do link bit.ly/plmulheresnapolitica

A luta pela sobrevivência da frágil democracia e ainda para que ela seja aperfeiçoada exige um comprometimento de todas e todos. A igualdade de gênero na política é também sobre isso.

É preciso estarmos atentos(as) e fortes, porque as conquistas históricas jamais caíram dos céus e tampouco nos deram por benevolência aqueles que sempre estiveram pretendendo manter o status quo de dominação.

Por Laura Astrolabio

Relatório da reforma eleitoral propõe lista fechada com 1 mulher a cada 3 candidaturas

O relatório parcial 3/17 da reforma política, elaborado pelo deputado Vicente Candido (PT-SP), institui novo sistema para eleição de deputados e vereadores e cria um novo fundo de financiamento público para as campanhas eleitorais.

[\(Agência Câmara Notícias, 15/05/2017 -Acesse o site de origem\)](#)

A proposta também acaba com as coligações partidárias nas eleições para deputados e vereadores e permite a federação de partidos, que poderão se

unir para atuação comum no curso da legislatura.

O texto altera as leis dos Partidos Políticos (9.096/95), das Eleições (9.504/97), o Código Eleitoral (4.737/65) e a minirreforma eleitoral de 2015 (13.165/15).



Identificação biométrica nas eleições de 2016: no próximo pleito, pode haver lista pre-ordenada de candidatos/ Tânia Rêgo/Agência Brasil

Sistema eleitoral

Pelo relatório, nas eleições de 2018 e 2022, o sistema para escolha de deputados e vereadores será a lista pré-ordenada pelos partidos. O texto propõe que, a cada três candidatos, um seja mulher. “Com essa medida, pretendemos no mínimo dobrar o número de cadeiras ocupadas por mulheres nos parlamentos brasileiros”, diz Candido. Hoje, as deputadas ocupam apenas 10% das vagas da Câmara dos Deputados.

A partir de 2026, o sistema será misto: metade dos eleitos virá da lista fechada; e a outra metade, do sistema distrital, que é majoritário (vence o candidato que levar o maior número de votos no distrito). “O modelo de votações por listas é utilizado em mais de 72 democracias no mundo, afora os

sistemas mistos que, de alguma forma, também contemplam votações por listas”, afirma o relator.

O modelo atual de eleição de deputados e vereadores é o sistema proporcional. São eleitos os que obtiverem mais votos dentro de uma combinação de votos próprios e votos da coligação ou da legenda. “O que ocorre é que muitas vezes o voto em um candidato ajuda a eleger outros cuja biografia, bandeiras e ideologias são totalmente desconhecidas do eleitor”, destaca Candido, para justificar a mudança.

“Para se ter uma ideia, 93,2% dos deputados federais da última legislatura se elegeram com o voto de suas legendas e coligações, isto é, não se elegeram com seus próprios votos.”

Financiamento

Conforme o a proposta, para financiar as campanhas eleitorais, será criado o Fundo Especial de Financiamento da Democracia (FFD), que não se confunde com o Fundo Partidário, que será mantido. O FFD será distribuído e fiscalizado pela Justiça Eleitoral e financiará todos os candidatos.

Também serão permitidas doações de pessoas físicas, com teto limitado a três salários mínimos – dois para as campanhas de primeiro turno e um para o segundo turno, quando houver. O candidato poderá usar recursos próprios na campanha, com o mesmo limite de três salários mínimos.

O relator destaca que, com a proibição, pelo Supremo Tribunal Federal, das doações de empresas, não haverá recursos suficientes para a realização de campanhas já nas próximas eleições. “É fundamental que aprovemos uma alternativa legislativa que viabilize o financiamento misto para as campanhas eleitorais, combinando doações de pessoas físicas com o financiamento público”, disse.

Recursos para 2018

Os recursos do fundo serão incluídos na lei orçamentária do ano do pleito. Apenas para a eleição de 2018, a proposta delimita o aporte orçamentário: R\$ 2,185 bilhões, dos quais R\$ 1,9 bilhão será utilizado no primeiro turno e R\$ 285 milhões no segundo turno (campanhas de governador e presidente).

O relator chegou ao valor usando as despesas constatadas nas eleições de 2014, corrigidas pela inflação e reduzidas em 49,68%, que foi o percentual médio de redução do valor das campanhas entre 2012 e 2016.

O critério de distribuição será o seguinte: 2% divididos entre todos os partidos e 98% distribuídos com base na proporção de votos recebida por legenda na eleição de 2014 para a Câmara dos Deputados. Além disso, 70% dos recursos do FFD serão destinados aos candidatos a cargos do Poder Executivo (prefeito, governador e presidente) e 30% para candidatos ao Legislativo (vereador, deputado e senador).

A proposta também impõe teto de gastos para cada cargo em disputa, conforme o tamanho da população na circunscrição eleitoral. Os diretórios partidários constituídos provisoriamente não poderão receber nem utilizar recursos públicos, enquanto perdurar o caráter provisório.

Reportagem - Lara Haje

Edição - Rosalva Nunes

Mulheres poderão vir a ter 30% das vagas na Câmara dos Deputados

As mulheres poderão vir a contar com 30% dos assentos na Câmara dos Deputados, nas Assembleias Legislativas, na Câmara Legislativa do Distrito Federal e nas Câmaras Municipais. A reserva de vagas está contida na Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 23/2015, que está pronta para ser votada a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

[\(Agência Senado, 23/01/2017 - Acesse o site de origem\)](#)

A proposta foi uma das principais bandeiras da bancada feminina do Congresso Nacional nos dois últimos anos. O texto foi apresentado pela senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) e subscrito por mais de 30 senadores.



A proposta de Vanessa Grazziotin (à esquerda) tem como relatora Simone Tebet

Jefferson Rudy/Agência Senado

Transição

A PEC original estabelecia uma regra de transição entre o modelo atual e o modelo com paridade entre homens e mulheres. Na primeira eleição após a promulgação da emenda, seriam reservadas pelo menos 30% das vagas para mulheres. Esse número seria aumentado em cinco pontos percentuais a cada eleição, até chegar aos 50%. A maior participação feminina na política, segundo a senadora, fortalece o parlamento porque o torna um retrato mais fiel da população.

“As mulheres brasileiras constituem a maior parte da população. Somos a maioria também no eleitorado. No entanto, nossa presença na Câmara dos

Deputados e no Senado Federal não reflete nem nossa importância na população, nem nossa relevância socioeconômica”, argumentou a senadora ao defender a proposta. Na época em que o projeto foi apresentado, o percentual de mulheres na Câmara e no Senado era de 10% e 16%, respectivamente.

Emenda

A relatora da PEC, senadora Simone Tebet (PMDB-MS), concorda que a mudança é necessária, mas reconhece as dificuldades com relação à tradição política. A senadora decidiu acatar emenda do senador Antonio Anastasia (PSDB-MG), que estabelece a reserva de 30% das vagas para mulheres, sem regra de transição. Para ela, é uma maneira de aumentar as chances de aprovação do texto, sem deixar de lutar por mais progressos no futuro.

Se aprovado, o texto terá de ser votado em dois turnos pelo Plenário do Senado, antes de seguir para a Câmara dos Deputados.

A nítida ausência de mulheres na política e o necessário ajuste de foco, por Diogo Rais e Luciana Ramos

A representação de mulheres no Legislativo brasileiro é pífia. Em um país em que elas são mais da metade da população e a maioria do eleitorado, as mulheres representam aproximadamente 10% das Casas Legislativas no Brasil. No âmbito federal, ocupam apenas 9,9% dos assentos da Câmara dos Deputados. E no ano que vem apenas 13% dos cargos a vereador serão ocupados por mulheres, havendo ainda, diversas Câmaras Municipais sem

uma vereadora sequer. Mas se a legislação estabelece uma quota eleitoral de gênero, onde está o gargalo que transforma mais da metade da população em um décimo dos representantes proporcionais?

[\(Valor Econômico, 24/10/2016 - acesse no site de origem\)](#)

Há anos a lei eleitoral criou mecanismos voltados a aumentar a presença de mulheres na política formal. Há normas exigindo sua participação, a atuação da Justiça Eleitoral incentivando a ampliação da voz feminina na política, além da fiscalização e controle realizado pelo Ministério Público e juízes eleitorais.

O Brasil, assim como outros países, adota quotas de gênero para a eleição proporcional de parlamentares, modelo que obriga que cada partido ou coligação preencha o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo. A lei eleitoral também exige a aplicação dos recursos do Fundo Partidário na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres, observado o mínimo de 5% do total.

Os mecanismos revelam uma preocupação com o problema, mas colateralmente podem ofuscar outro ponto em que há um gargalo para ser combatido: a estrutura partidária. Todas as medidas criadas são instrumentos que conferem ao partido político a decisão de selecionar as candidaturas, distribuir os recursos e o tempo de propaganda eleitoral. Mas o perfil das lideranças partidárias, a ausência de mulheres entre os dirigentes e as falhas na democracia interna dos partidos políticos dificultam a distribuição igualitária de tais recursos, além de afetar a escolha e empoderamento de candidatas dentre o universo de filiados.

Alguns partidos violam a legislação de quotas ao selecionarem mulheres apenas com o intuito de cumprir o percentual mínimo e garantir que a lista do partido seja aprovada pela autoridade eleitoral, sem que sejam dadas reais condições para concorrer. Atribua-se à candidata o número e a formalização de sua candidatura, mas não lhe confere espaço, dinheiro ou apoio.

Como resultado, o perfil da maioria dos eleitos se aproxima do perfil da

maioria dos dirigentes partidários e se distancia da pluralidade da população. Com isso, perde-se a oportunidade de atrair diferentes perspectivas para o debate público, fazendo com que as mulheres e toda a sociedade sejam guiadas por leis e políticas públicas definidas por um grupo homogêneo e majoritariamente masculino.

É preciso avançar ajustando o foco de enfrentamento do problema: olhar para o interior dos partidos políticos poderá revelar também outros desafios, além de obstáculos profundos como a resistência e o patriarcado inerentes à sociedade. Uma reforma política adequada tem a missão de repensar as estruturas partidárias a fim de ampliar a igualdade entre homens e mulheres nas casas legislativas. Só assim haverá um espaço de tomada de decisão mais plural e sintonizado, não com os dirigentes partidários, mas sim com o perfil da população.

Diogo Rais é coordenador do Observatório da Lei Eleitoral

Luciana Ramos é coordenadora de Pesquisa Jurídica Aplicada da FGV Direito SP

Este artigo é resultado de uma parceria entre o “Valor ” e o projeto Observatório da Lei Eleitoral, desenvolvido pela Coordenadoria de Pesquisa Jurídica Aplicada (CPJA) da FGV Direito SP para acompanhar sistematicamente a legislação e a jurisprudência relacionadas às eleições no Brasil

Cresce número de mulheres nas Câmaras das 10 maiores capitais

do País

Proporção de vereadoras chega a 15% nas Casas Legislativas. Curitiba e SP lideram ranking

[\(R7, 04/10/2016 - acesse no site de origem\)](#)

O número de mulheres nas Câmaras Municipais das dez maiores capitais brasileiras cresceu nesta eleição. Ao todo, elas ocuparão, a partir de 1º de janeiro, 63 das 422 cadeiras das Casas legislativas das cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador, Fortaleza, Belo Horizonte, Manaus, Curitiba, Recife, Porto Alegre e Goiânia. Atualmente, as mulheres possuem 50 postos.

Leia mais:

[Número de mulheres nas câmaras do Alto Tietê cai quase pela metade \(G1, 04/10/2016\)](#)

[Feministas se elegem vereadoras em busca de representatividade para mulheres \(Extra, 03/10/2016\)](#)

[“Aumento do número de vereadoras é simbólico, mas tem limitações”, diz feminista eleita em SP \(R7, 03/10/2016\)](#)

[Analista aponta retrocesso com redução de mulheres na câmara de Santarém \(G1, 03/10/2016\)](#)

Com isso, a representação feminina nas Câmaras das principais capitais do País saltará de 12% para 15%. A taxa de mulheres eleitas, no entanto, ainda é bastante inferior à de mulheres candidatas, que gira em torno de 30% por conta da legislação eleitoral.

Na maior Câmara Municipal do País, a de São Paulo, com 55 postos, mais que dobrou o número de mulheres foram eleitas. Até o final deste ano, cinco mulheres ocupam os cargos. A partir do ano que vem, serão 11 vereadoras.

O número de mulheres na Câmara da capital paulista representa 20% das 55 cadeiras (a segunda maior proporção entre as 10 principais capitais, perdendo apenas para Curitiba).

Em Salvador, o número de vereadoras também mais que dobrou. No ano de

2012, foram eleitas apenas cinco mulheres. Este ano, foram eleitas oito — o que equivale a 19% das 43 cadeiras da Câmara da cidade.

Em Belo Horizonte, quatro vereadoras ocuparão, cada uma delas, uma das 41 cadeiras da Câmara da cidade — a proporção de mulheres entre os parlamentares da Casa legislativa chegará, então, a 10% do total. Até este ano, havia apenas uma vereadora na capital mineira.

Em Curitiba, o número de mulheres na Câmara, composta por 38 cadeiras, em 2012, era de cinco. Agora, com as novas eleições, o número passou para oito — 21% do total de postos.

Em Goiânia, o número de mulheres na Câmara aumentará das atuais quatro para cinco no ano que vem, chegando a 14% das 35 cadeiras da cidade.

Recife e Porto Alegre: número estável

No Recife, o número de vereadoras que assumirão uma das 39 cadeiras da Câmara Municipal a partir de 2017 permanecerá o mesmo do atual: seis (15% do total). O que chama a atenção na cidade, no entanto, foi o desempenho das candidatas: cinco delas estão no grupo dos dez vereadores mais votados da cidade.

Em Porto Alegre, quatro mulheres foram eleitas para o próximo mandato no Legislativo de Porto Alegre — equivalente a 11% das 36 cadeiras locais. O número é idêntico ao da atual composição da Câmara. Entre todos os candidatos, a mais votada foi uma mulher: Fernanda Melchionna, do PSOL.

Rio, Fortaleza e Manaus: queda

O Rio de Janeiro, por sua vez, verá o número de mulheres entre os 51 vereadores cair a partir de 1º de janeiro. Em 2012, foram eleitas oito mulheres. Neste ano, as eleitas foram sete (14% do total).

Outra grande cidade em que a participação feminina na Câmara perdeu força foi Fortaleza. Seis mulheres foram eleitas para ocupar uma das 43 cadeiras do parlamento local a partir do ano que vem (também 14% do total). Até este ano, havia sete vereadoras na Casa.

Em Manaus, o número de vereadoras também diminuiu: passou de cinco para quatro, ou 10% dos 41 postos da Câmara da cidade. Ao lado de Belo Horizonte, a capital do Amazonas terá, entre as 10 maiores capitais do País, a menor proporção de mulheres.

Número de eleitas cai e mulheres perdem representação política

Mesmo num ano em que a discussão sobre a violência e a igualdade de gênero ganharam maior projeção no Brasil, o resultado da eleição deste domingo (2) aponta que as mulheres perderam representatividade entre os políticos eleitos.

[\(Folha de S.Paulo, 04/10/2016 - acesse no site de origem\)](#)

Das 5.509 cidades com eleição definida no primeiro turno, apenas 639 terão prefeituras a partir do ano que vem, um índice de 11,6%.

Nas últimas eleições, em 2012, 663 mulheres foram escolhidas para administrar cidades do país, 11,9% do total.

De acordo com o último Censo do IBGE, as mulheres representam 51% da população do Brasil.

Leia mais: [ANÁLISE: Alta na participação feminina e de jovens é saldo positivo, por Américo Sampaio \(O Estado de S. Paulo, 04/09/2016\)](#)

[Eleitores renovam um terço da Câmara no Rio; mulheres continuam de fora \(Agência Brasil, 03/10/2016\)](#)

A situação da representatividade feminina fica ainda pior se for considerado o número de mulheres que disputaram a eleição para prefeito, que foi

praticamente o mesmo nas duas eleições: 2.032 em 2012 e 2.039 neste ano.

A conta considera apenas candidaturas aprovadas ou pendente de julgamento -parte das mulheres são inscritas pelos partidos apenas para cumprir no papel a cota legal de 30%, mas seus nomes acabam não indo às urnas.

O índice de mulheres eleitas em relação às que disputaram, portanto, caiu de 32,6% há quatro anos para 31,3% agora.

A falta de recursos -dinheiro, apoio político e tempo na TV- é um dos principais motivos para a baixa participação feminina entre os candidatos e entre os eleitos, segundo pesquisadores do tema.

Levantamento da Folha apontou que os partidos destinaram proporcionalmente 30% mais recursos os homens em relação ao que foi repassado às mulheres.

ESTADOS

Em alguns Estados do país, o percentual de mulheres eleitas em relação ao total é maior. Todos, porém, ficam abaixo de 30%.

A maior representatividade proporcional é no Rio Grande do Norte, em que 28% das prefeituras ficaram com mulheres. Em seguida, estão Roraima (27%), Alagoas (21%), Amapá (20%) e Maranhão (19%).

Em situação oposta, com o menor percentual de mulheres eleitas, está o Espírito Santo, onde somente 5% das administrações serão comandadas por mulheres no ano que vem.

Em seguida estão Rio Grande do Sul (6%), Minas Gerais (7,3%), Paraná (7,4%) e Amazonas (8,2%).

Nas capitais, oito prefeitos foram eleitos no primeiro turno. Entre eles, apenas uma é mulher: Teresa Surita, do PMDB, eleita em Boa Vista (RR).

A maior cidade que será governada por uma mulher é Pelotas (RS), onde

Paula Mascarenhas (PSDB) foi eleita com 60% dos votos.

Em 55 cidades a eleição será definida apenas no segundo turno e em quatro todos os candidatos têm pendências com a Justiça Eleitoral, por isso seus votos ainda constam como nulos.

Sete mulheres concorrem nessas cidades onde a eleição ainda está indefinida. Mesmo no melhor cenário, em que todas que estão disputando vençam, o número de prefeitas em 2017 chegará no máximo a 648 -redução de 2% em relação a 2012.

A cada 10 prefeitos eleitos no 1º turno, apenas 1 é mulher

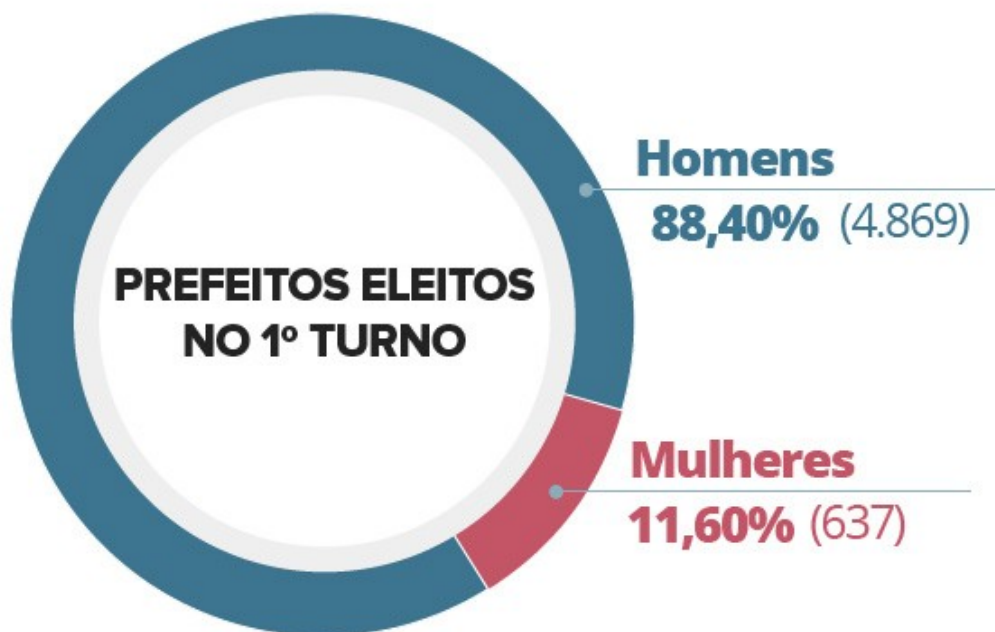
Dos 5.506 candidatos que foram eleitos prefeitos no primeiro turno das eleições de 2016, apenas 637 são mulheres, segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Isso significa que, a cada 10 prefeitos eleitos, apenas 1 é mulher.

[\(G1, 03/10/2016 - acesse no site de origem\)](#)

Apesar de maiores reivindicações da população e de campanhas para melhorar a representatividade feminina na política, a proporção é praticamente a mesma que a encontrada no primeiro turno das eleições de 2012. Há quatro anos, as mulheres conquistaram 664 prefeituras, representando 12,03% do total de prefeitos eleitos. Neste ano, o percentual é de 11,6%.

Mulheres nas prefeituras

Mais de 2,1 mil candidatas concorreram neste ano



Em alguns estados do país, o percentual aumenta, mas nenhum chega a 30%. O estado com a melhor representatividade é o Rio Grande do Norte, em que 28,1% dos prefeitos eleitos no primeiro turno são mulheres. Em seguida, estão Roraima (26,7%), Alagoas (20,8%), Amapá (20%) e Maranhão (19%).

Já na outra ponta do ranking, no Espírito Santo, apenas 5,4% dos prefeitos eleitos são mulheres. Já no Rio Grande do Sul, o percentual é de 6,1%. O estado é seguido por Minas Gerais (7,3%), Paraná (7,4%) e Santa Catarina (8,2%).

Nas capitais, oito prefeitos foram eleitos no primeiro turno. Entre eles, apenas uma é mulher: Teresa, do PMDB, eleita em Boa Vista (RR).

Esta é a segunda eleição municipal com a vigência da lei 2.034/2009, que estabelece que “cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo”.

Número de mulheres candidatas diminui em relação a 2012

As mulheres representam 31,60% do total de candidatos nas eleições municipais deste ano. Apesar de ter ultrapassado o patamar mínimo de 30% estabelecido pela Lei das Eleições, o índice é menor que o registrado em 2012, quando 32,79% dos candidatos eram mulheres.

[\(Agência Senado, 28/09/2016 - acesse no site de origem\)](#)

Para a líder do governo no Congresso, senadora Rose de Freitas (PMDB-ES), a queda deve ser compreendida à luz do “contexto social e econômico em que as mulheres se sentem atribuladas”.

- Hoje, por exemplo, aumentou o papel da mulher chefe de família, que acumula as responsabilidades profissionais e domésticas. Por conta disso, muitas delas não se sentem motivadas para mais uma jornada. Acho lamentável, pois é na política que vamos conquistar os avanços necessários para o gênero - diz ela.

Leia mais:

[Número de mulheres eleitas prefeitas diminui 4% no país \(O Globo, 04/10/2016\)](#)

[A participação da mulher na política e a igualdade de gênero, por Gisela Cardoso \(MT Agora, 28/09/2016\)](#)

O aumento da participação feminina na política é tema de campanhas promovidas pela bancada parlamentar feminina e de propostas legislativas que estão sendo analisadas pelo Congresso. Para a senadora Angela Portela (PT-RR), os avanços na área são lentos e, além das mudanças na legislação, as campanhas são essenciais para conscientizar as mulheres sobre seu direito de ocupar espaços na vida social.

- Também é importante frisar que o limite muitas vezes era alcançado [nas eleições anteriores] sem que isso representasse uma efetiva participação feminina nos partidos. Eu acho que o índice agora está mais próximo da realidade, no que diz respeito à uma real atuação das mulheres na política - observou ela.

Cotas

Uma das proposições em análise no Congresso é a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 98/2015, aprovada há cerca de um ano pelo Senado. O texto, em tramitação na Câmara (PEC 134/2015 naquela Casa), assegura a cada gênero - masculino e feminino - percentuais mínimos de representação nas três próximas legislaturas: 10% das cadeiras na primeira legislatura, 12% na segunda e 16% na terceira.

Aprovar a PEC é uma das prioridades da bancada feminina no Congresso. Para a senadora Simone Tebet (PMDB-MS), o Brasil ainda precisa avançar muito no que diz respeito à presença feminina na política.

- Amargamos o fato de sermos o penúltimo país, dentre os 21 da América Latina, em ocupação de cargos no Poder Legislativo por mulheres. Ao nos compararmos com o mundo, apresentamos um dos menores índices de presença feminina nos Parlamentos. Entre 190 países, estamos em 158º lugar. Ainda temos longas jornadas e caminhos tortuosos a percorrer - lamentou.

A senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), procuradora especial da mulher no Senado, diz que o percentual da proposta ainda é pequeno, mas significa um avanço, já que há cidades sem sequer uma vereadora na câmara municipal.

- No fundo, eles acham que, quando nós desenvolvemos a campanha por mais mulheres na política, nós estamos querendo tirar um espaço que é deles. Não! Estamos mostrando que esse espaço, o da representação política, é o espaço da sociedade e a nossa sociedade é dividida ao meio: metade homens e metade mulheres.

Regras

De acordo com a proposta em andamento na Câmara, no caso de o percentual mínimo não ser atingido por um determinado gênero, as vagas necessárias serão preenchidas pelos candidatos desse gênero com a maior votação nominal individual entre os partidos que atingiram o quociente eleitoral. A medida abrange eleições proporcionais, ou seja: para Câmara dos Deputados, assembleias legislativas, Câmara Legislativa do Distrito Federal e câmaras municipais.

A diferença da PEC para as regras atuais é que a reserva não é no número de candidaturas, mas no número de vagas preenchidas pelos candidatos. Atualmente, a lei estabelece que o percentual mínimo ocupado por candidaturas de cada gênero deve ser de 30% nas eleições proporcionais.

O entendimento foi consolidado com a minirreforma eleitoral de 2009 (Lei nº 12.034/2009), a partir da qual o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) definiu que o preenchimento é obrigatório. Isso significa que, na impossibilidade de registro de candidaturas femininas no percentual mínimo de 30%, o partido ou a coligação deve reduzir o número de candidatos do sexo masculino para se adequar às cotas de gênero.

Prefeitos

Se consideradas somente as eleições majoritárias, o percentual de candidatas é ainda menor. Dados do sistema [DivulgaCandContas](#), do TSE, mostram que, na disputa majoritária (para prefeito), apenas 12,57% dos candidatos são do sexo feminino. Atualmente, as mulheres ocupam 10% das prefeituras e representam 12% dos vereadores nas câmaras municipais. Para a senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR), há retrocesso no que diz respeito à participação feminina na política.

- A gente tem vivido ultimamente uma campanha contra a política de gênero, uma campanha que eu diria até misógina que foi encadeada no rastro do impeachment da presidenta para desqualificar as mulheres e desqualificar as políticas públicas que a gente construiu ao longo dos últimos anos para dar igualdade de condições de homens e mulheres - afirma.

A senadora diz considerar que um governo de homens brancos que não levam em consideração a diversidade do país passa um recado muito ruim para a sociedade e significa um desestímulo às mulheres.

Campanhas

Várias iniciativas tentam conscientizar a população sobre a necessidade de a mulher ocupar espaços de poder. Entre elas, está a Lei 13.272/2016, que institui o ano de 2016 como o Ano do Empoderamento da Mulher na Política e no Esporte. A lei é originária de projeto (PLS 515/2015) dos senadores Fátima Bezerra (PT-RN), Romário (PSB-RJ) e Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM).

O TSE também lançou, em 2016, uma campanha para incentivar a participação da mulher na política. Para Vanessa Grazziotin, esse tipo de iniciativa de empoderamento ajuda a enfrentar outros problemas enfrentados por elas, como a violência doméstica.

- A luta pelo empoderamento, sem dúvida nenhuma, será de grande contribuição para a luta pela diminuição da violência. Porque somente na hora em que, iguais aos homens, nós tivermos a oportunidade de mandar, e não apenas ser mandadas, não apenas ser as cuidadoras, nós seremos tratadas de forma igual e com um menor grau de violência — disse ela em entrevista recente.

Candidatos

Nestas eleições, os brasileiros ganharam uma ferramenta para cobrar dos candidatos compromissos públicos com os direitos das mulheres: a plataforma “Cidade 50-50: todas e todos pela igualdade”, desenvolvida pela ONU Mulheres em parceria com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e outras instituições.

Por meio da [plataforma](#), candidatos podem declarar apoio a propostas ligadas às mulheres nas áreas de governança e planejamento; empoderamento econômico; participação política; enfrentamento à violência contra a mulher; educação inclusiva; e saúde. Os eleitores têm a chance de saber se o seu

candidato aderiu às propostas e de divulgar isso nas redes sociais.

Agência Senado